

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: RANCHO ALEGRE



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: RANCHO ALEGRE		CNPJ: 75.829.416/0001-16	
Endereço: Avenida Brasil, 256			
UF: PR	CEP: 86.290-000	Telefone: (43) 3540-1311	
Conta Corrente: Nº 90002-8	Banco: Brasil	Agência: 04006	Praça de Pagamento: Uraí - PR
Responsável: Edson Dominciano Corrêa			CPF: 308.938.109-59
Cl/Órgão Expedidor: SSP/PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Administração	

2 OUTROS PARTÍCIPIES (se houver)

Nome: Associação Produtores de Rancho Alegre	CPF ou CNPJ: 07.846.109.0001/93
Endereço: Avenida Brasil, nº 351	CEP: 86290 - 000

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Os produtores do município de Rancho Alegre estão assentados sobre solos de origem basáltica (litólicos, nitossolos e latossolos) que pelos anos de exploração, sofreram erosão do solo e exploração das atividades agrícolas. Culturas como algodão, milho e café reduziram a capacidade produtiva, obrigando-os a recuperar as áreas atuais com corretivos (calagem, fosfatagem e gessagem). Os agricultores familiares tem como principais atividades o cultivo de grãos, banana, horticultura. Com produção também de pupunha, palmeira real, café e bovinocultura de leite.

A melhoria destes solos também se faz com terraceamento, integração lavoura-pecuária, evitar área de pousio, dentre outras atividades que minimizem o impacto das chuvas, com a recuperação destes solos teremos melhor fertilidade e conseqüentemente maior produção.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	30 meses após a publicação no DIOE	700	toneladas	95,00	66.500,00
Total (RS)									66.500,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	70	0	70

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 90002-8 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

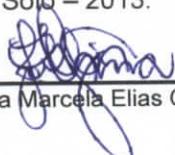
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Imediato	5 dias
Definição dos Beneficiários	Imediato	5 dias
Definição do Técnico Responsável	Imediato	Na assinatura final da página
Levantamento de Documentos	Imediato	Na assinatura final da página
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	10 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	815 dias 
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	815 dias	845 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Joelma Marcela Elias CREA PR 91960/D

Local: Rancho Alegre Data: 27/01/2015

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



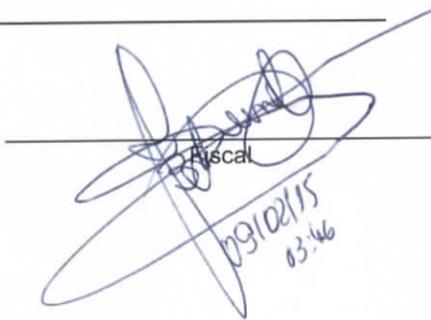
Prefeito Municipal
EDSON DOMINCIANO CORREA
CPF 308.938-109-59

Data: 27/01/2015

12. APROVAÇÃO DA SEAB

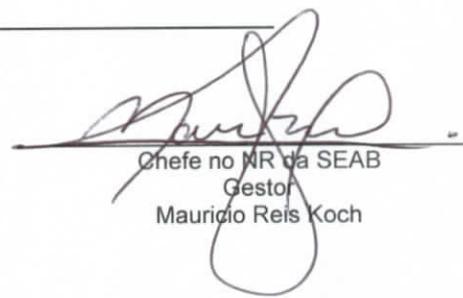
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: _____



Fiscal
09/02/15
03.46

Data: _____



Chefe no MR da SEAB
Gestor
Maurício Reis Koch



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

Rancho Alegre, 27 de Janeiro de 2015

Secretário da Agricultura
Estado do Paraná

PARECER TÉCNICO

A Unidade Municipal de Rancho Alegre é favorável ao parecer do Projeto de Apoio ao Manejo de Fertilidade do Solo - 2013, projetado para este município devido ser a agricultura sua principal atividade econômica formada na maior porcentagem por agricultores familiares.

A agricultura na nossa cidade mobiliza a arrecadação de impostos, aumenta o número de empregos, movimentando o comércio e outros. Para isto acontecer os solos são explorados constantemente por estes agricultores, para cultura de soja, milho, trigo, hortaliças e outras, fizeram com que este solo sofresse desequilíbrio e precisasse de correção.

Com a aplicação de corretivo no solo este retorna ao seu equilíbrio mantendo ou aumentando a produção.

Este Projeto vem a contribuir para a melhoria de vida dos nossos agricultores, na sua maioria pequenos e que depende financeiramente da atividade rural.

Atenciosamente.



Joelma Marcela Elias
Diretora de Agricultura e M. Ambiente

Exmo Senhor
Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Agricultura do Estado do Paraná
Curitiba - PR